

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2021

“Estabelece a regularização do abastecimento de água no povoado de Lagoa do Pires, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o frequente desabastecimento de água nas residências do povoado de Lagoa do Pires ocasionado pela utilização/abastecimento indisciplinado de água por proprietários rurais, causando prejuízos a comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o abastecimento de água no povoado de Lagoa do Pires obedecera ao cronograma estabelecido nesta portaria:

Área Residencial – Segunda-feira à Sexta-feira e aos Domingos.

Propriedades Rurais – Aos sábados.

Parágrafo Único – A desobediência a esta Portaria implicará em adoção de medidas legais e administrativas, inclusive a suspensão do fornecimento de água.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de março de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97